

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

PROENS



Ministério da Educação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM TEATRO

JACAREZINHO
2019

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Ensino - PROENS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

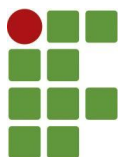


SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
1.1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO.....	5
2. JUSTIFICATIVA	6
3. OBJETIVOS DO CURSO	7
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	8
5. CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS	8
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	9
6.1 PRESSUPOSTOS PEDAGÓGICOS.....	14
6.2 ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA.....	15
6.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	17
6.3.1 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO.....	18
6.3.2 RECUPERAÇÃO PARALELA.....	20
6.3.3 FORMA DE EMISSÃO DE RESULTADOS.....	21
6.3.4 CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO.....	21
6.3.5 PROGRESSÃO PARCIAL.....	21
6.3.6 CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS.....	22
6.3.7 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	23
6.4 PRÁTICAS PROFISSIONAIS.....	24
6.4.1 PRÁTICAS PREVISTAS EM SALA DE AULA.....	24
6.4.2 ESTÁGIO – PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO DE TRABALHO.....	24
6.5 CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS.....	25
6.6 COMPONENTES.....	26
6.6.1 OBRIGATÓRIOS.....	26
6.6.2 ELETIVOS (se houver).....	27
6.6.3 OPTATIVOS (se houver).....	27
6.7 RAZÕES E OBJETIVOS PEDAGÓGICOS PARA O(S) TURNO(S) E HORÁRIOS DO CURSO.....	27
6.8 DURAÇÃO DA HORA-AULA.....	27
6.9 CRITÉRIOS PARA ISONOMIA NA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	28
6.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	28
6.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	28
6.12 VISITAS TÉCNICAS E/OU EVENTOS DO CURSO.....	29
6.13 TEMAS TRANSVERSAIS.....	29
6.14 MATRIZ CURRICULAR.....	30
6.15 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	32
7. INFRAESTRUTURA MÍNIMA REQUERIDA	38
8. INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS	39
9. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	40



10. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC).....	41
REFERÊNCIAS.....	42
ANEXOS.....	47
ANEXO 1: REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO TÉCNICO EM TEATRO NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE.....	47
ANEXO 2: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM TEATRO NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE.....	49



1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NÚMERO DO PROCESSO: 23407.000156/2012-65

NOME DO CURSO: Curso Técnico em Teatro

Proposta de alteração na denominação de cursos em consonância com o Anexo V da Resolução nº 1, de 5 de Dezembro de 2014 que Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

EIXO TECNOLÓGICO: Produção Cultural e Design

COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenador/a: Adrio Schwingel

E-mail: adrio.schwingel@ifpr.edu.br

Telefone: (043) 99838-2219

CAMPUS/LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Endereço: Avenida Doutor Tito, 801, Bairro Jardim Panorama,
Jacarezinho-PR / *Campus* Jacarezinho

Telefone: (043) 2122-0100

Home-page: www.jacarezinho.ifpr.edu.br

E-mail: secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br

AJUSTE CURRICULAR DE CURSO

RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO: Resolução nº 15/2012 do Conselho Superior – IFPR



COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO CURSO (CEC) ou COMISSÃO DE AJUSTE CURRICULAR (CAJ)	
Função	Nome
Presidente CAJ/ Coordenação de Curso/ Docente	Adrio Schwingel
Docente	Antônio Marcelino Vicenti Rodrigues
Docente	Larissa Miranda Júlio
Docente	Carlos Henrique Silva
Docente	Fernanda Elena Tenório Altvater
Docente	Wagner Fernandes Pinto
Docente	Rafael Ribas Galvão
Docente	Welk Ferreira Daniel
Representante Sessão pedagógica e Assuntos Estudantis <i>Campus</i>	Taís Regina de Mello
Representante discente	Douglas Edgard Vitória
Representante discente	Eduardo Henrique de Almeida Souta
Bibliotecário	Jeferson Abilio da Silveira
Servidor responsável pela revisão de linguagem do texto	Hoster Older Sanches
Servidor responsável pela normatização técnica do documento	David José de Andrade Silva

Conselho profissional ou legislação que regula a profissão que o curso habilita a exercer: Lei nº 3.857/1960. Lei 6.533/78 e Decreto nº 82.385/78



1.1 CARACTERÍSTICAS DO CURSO

Nível: Médio
Forma de oferta: Subsequente
Modalidade de oferta: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial () A distância
Tempo de duração total do curso em anos: 2 anos
Turno de oferta: () Matutino () Vespertino <input checked="" type="checkbox"/> Noturno () Diurno () Integral
Horário de oferta do curso: 19h20 às 22h30, de segunda-feira à sexta-feira.
Carga horária total em hora-relógio: 1.230 horas
Carga horária de estágio: Estágio profissional, sócio-cultural ou de iniciação científica, não incluído no planejamento da Instituição de Ensino, não obrigatório, mas assumido intencionalmente pela mesma, a partir de demanda de seus estudantes ou de organizações de sua comunidade, objetivando o desenvolvimento de competências para a vida cidadã e para o trabalho produtivo conforme inciso IV do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 01/2004
Número máximo de vagas do curso: 30
Número mínimo de vagas do curso: 15
Ano de criação do curso: 2012
Ano letivo de implantação do ajuste: 2020
Ano de início de primeira turma: 2012
Tipo de matrícula: Módulo
Regime acadêmico: Semestral
Requisitos de acesso ao curso: Ensino Médio Completo e aprovação no processo Seletivo regulamentado pela Pró-Reitoria de Ensino em Parceria com o <i>Campus</i> .
Instituição conveniada: Não há.



2. JUSTIFICATIVA

A história do município de Jacarezinho pode ser contada da seguinte maneira: O fluminense Antonio Calixto foi o primeiro cidadão a se estabelecer no local, iniciando a colonização do futuro município. Outros sertanistas afluíram ao local, fixando-se nas proximidades da residência do pioneiro. Entre eles, Joaquim Severo Batista e Francisco de Paula Figueiredo.

Em 1888, chega a família Alcântara, mineira e com numerosos acompanhantes, fundando a Fazenda da Prata e incrementando o povoamento da região. Frei Inácio de Melo e Souza promoveu a construção de uma capela na sede da fazenda, concluída em 1895. Elevado à categoria de vila e freguesia com a denominação de Nova Alcântara, pela lei estadual n.º 352, de 02-04-1900, desmembrado de Tomazina. Pela lei estadual n.º 471, de 03-04-1902, o município de Nova Alcântara passou a denominar-se Jacarezinho, elevado à condição de cidade, por lei estadual n.º 1021, de 28-03-1911 (IBGE, 2010(1)).

A Indústria dominante é a de produtos Alimentares, Química e Madeira. Os principais produtos agrosilvopastoris são a cana de açúcar, aves de corte e galinhas. Com relação à participação no PIB municipal, o setor agropecuário responde por 11,42%, a Indústria 34,00% e o de serviços 54,58%. Jacarezinho também tem no comércio um importante fator econômico. Sua principal rua comercial, a Rua Paraná, é tradicional ponto de referência regional e atrai moradores, universitários e pessoas de pequenas cidades vizinhas. Além da forte característica agropecuária e comercial, a cidade abriga diversos colégios e faculdades de referência, sendo um importante centro estudantil.

De acordo com o disposto nos artigos 39 a 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) "a educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo ao permanente de aptidões para a vida produtiva, propõem uma formação básica mais ampla e polivalente". De acordo com o IBGE, foram realizadas 6.124 matrículas no ensino fundamental e 1.727 matrículas no ensino médio, para o ano de 2012. Estes números mostram que apenas 28,20% dos estudantes se matriculam no ensino médio.

Devido ao desenvolvimento acelerado, faz-se necessário a abertura de novos cursos e novas vagas em cursos profissionalizantes de nível técnico, objetivando a formação de cidadãos críticos e capacitar a mão de obra local para suprir os postos de trabalho que surgem a partir da instalação de novas indústrias na região.

A implantação de um *Campus* do Instituto Federal do Paraná na cidade de Jacarezinho vai ao encontro das necessidades reais dos jovens, os quais estão buscando formação profissional e inserção no mercado de trabalho. As atividades culturais fazem parte do cotidiano do povo de Jacarezinho. O Teatro é uma forma de arte presente na história cultural dessa cidade.

Em meados de 1950, um grupo de estudantes de Contabilidade, interessados em obter recursos para a festa de formatura, fundou o CAT (Conjunto Amadores de Teatro).



O grupo produziu e apresentou vários espetáculos em diversos espaços culturais da cidade, até conseguir a doação de um terreno e empreender a construção de um complexo teatral o qual, em 1970, teve inaugurada a sua primeira sala em formato de arena. A inauguração de uma sala teatral com essa configuração de palco denota a sintonia desses artistas pioneiros com a vanguarda teatral brasileira. É importante ressaltar que o movimento do teatro de arena em São Paulo ocorreu entre o final da década de 1940 e o início de 1950.

Terminada a construção do teatro de arena do CAT, a produção local de espetáculos cresceu e com ela a necessidade de se completar o espaço cultural com a edificação de um palco italiano. Nesse ínterim, foi se intensificando as parcerias com órgãos públicos, artistas e produtores. O edifício teatral erguido no centro da cidade de Jacarezinho, fruto da iniciativa de artistas amadores locais, demonstra o quão importante o Teatro é para essa comunidade.

Além da disponibilidade do espaço teatral do CAT há também na cidade o Cine Teatro Iguaçu. Este, construído em meados de 1950, foi fechado pelos proprietários em 1989 por conta dos altos custos para sua manutenção, mas restaurado pelo projeto Velho Cinema Novo, financiado pelo Governo do Estado do Paraná, que possibilitou sua reabertura em 2002. No local, não apenas atividades de audiovisual foram fomentadas desde então, mas também atividades teatrais, pois o espaço possui um palco à italiana e equipamentos técnicos que o possibilitam receber espetáculos.

Graças à existência desses espaços e do interesse da população local, desde 2004 acontece anualmente o EnCena - Mostra de Teatro de Jacarezinho, realizado pela Prefeitura Municipal e parcerias diversas. Tal festival tem formado um novo público de Teatro para a cidade e a região, estimulando seu interesse em fomentar, produzir e atuar em Teatro.

Assim, a oferta de um curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Teatro – forma de oferta subsequente – condiz com a realidade histórica apresentada pela região.

3. OBJETIVOS DO CURSO

- Formar profissionais habilitados a reconhecer, apreciar, criticar e elaborar práticas artísticas em Teatro;
- Capacitar profissionais, oferecendo uma base de conhecimentos artísticos e culturais, desenvolvendo competências para atuar nas áreas de produção, pesquisa e criação no campo de Teatro;
- Promover a formação e o preparo de profissionais capazes de distinguir as diversas fases da produção teatral;
- Qualificar o profissional para vivenciar, pesquisar e explorar as ferramentas técnicas para a formação do ator, a história e a teoria teatral;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Ensino - PROENS

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



- Desenvolver qualidades físicas e intelectuais para que o profissional possa atuar em diversos campos afins à atividade teatral, tais como atuação, produção, direção, iluminação, sonoplastia, cenografia, figurino, maquiagem, etc.;
- Desenvolver aptidões para a vida produtiva e social do estudante, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado de seus estudos, conforme Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;
- Aperfeiçoar profissionais que atuem na área.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Segundo a Resolução CNE/CEB Nº 06/12 que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio o planejamento curricular fundamenta-se no compromisso ético da instituição educacional em relação à concretização do perfil profissional de conclusão do curso. É definido pela explicitação dos conhecimentos, saberes e competências profissionais e pessoais, tanto aquelas que caracterizam a preparação básica para o trabalho, quanto as comuns para o respectivo eixo tecnológico, bem como as específicas de cada habilitação profissional e das etapas de qualificação e de especialização profissional técnica que compõem o correspondente itinerário formativo.

Segundo o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, desenvolvido pelo Ministério da Educação, o profissional de conclusão do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio interpreta, representa, dá corpo e voz a personagens, textos, cenas, máscaras, ideias, formas e objetos. Improvisa cenas, canta, performatiza, imagina, exprime, dá forma e volume, cria e transforma. Faz uso de variadas técnicas de criação artística, expressão vocal e corporal. Escreve textos. Realiza atividades de produção, fomento, formação, pesquisa e memória em teatro, cinema, TV, rádio e vídeo. Projeta figurino, adereços, cenários, maquiagem e iluminação cênica. Com possibilidade de trabalhar em seu campo de atuação em teatros e espaços alternativos para apresentação de espetáculos. Grupos e companhias de Teatro. Coletivos de pesquisa em artes cênicas. Empresas de vídeo, radiodifusão, cinema e TV. Instituições públicas e privadas de difusão cultural e artística. Empresas de eventos e recreação. Projetos socioculturais.

5. CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS

a) Certificados: é possível prever saídas intermediárias, às quais são conferidas certificações intermediárias em cursos de qualificação profissional, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. O discente poderá requerer uma ou mais das certificações intermediárias que desejar e que estiver apto a ser certificado. São elas: Certificado de Assistente de Camarim. Assistente de Produção Cultural. Auxiliar de Cenotecnia. Figurinista. Maquiador. Contrarregra. Operador de Luz, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design. Para tal certificação, o estudante que possuir o mínimo de 3

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Ensino - PROENS

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

semestres completos, concluídos com um mínimo de 75% de frequência e conceito A, B ou C por Eixo Curricular deve entrar com pedido formal junto à secretaria. Caberá ao corpo docente responsável pelo colegiado no período avaliar e deferir ou indeferir o requerimento observando as capacidades desenvolvidas pelo estudante em seu itinerário formativo.

b) Diploma: Diploma de Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design e Histórico Escolar comprovando a conclusão do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio. Para tal certificação, será exigido do estudante a conclusão de todos os Eixos Curriculares com um mínimo de 75% de frequência e conceito A, B ou C em cada um, bem como a aprovação nas Atividades Complementares e no TCC, desenvolvido no âmbito do Eixo Curricular Arte e Pesquisa I, II, III ou IV.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As opções de princípios e fundamentos pedagógicos (teorias de educação) e epistemológicos (teoria de conhecimento) para organização e estruturação leva à consecução do nível de protagonismo estabelecido no perfil profissional.

De acordo com o Dicionário do Teatro Brasileiro (Guinsburg; Faria; Lima, 2006, p. 128), ao longo da história do Brasil diversas iniciativas foram empreendidas na busca ou utilização do Teatro no processo educativo, bem como na formação educacional de pessoas voltadas para a arte teatral.

No Brasil, após anos de articulação e luta de artistas e educadores, a LDB – Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional -, de 1996 permitiu que o Teatro assim como as outras linguagens artísticas, fosse considerado disciplina independente e igualmente relevante para a formação do cidadão brasileiro. Tratar o Teatro como linguagem significa considerá-lo uma área de conhecimento e prática humana, passível de ser percebida, estudada e experimentada por qualquer pessoa, independentemente de sua idade, origem ou mesmo ideias preestabelecidas de aptidão ou talento.

As especificidades da linguagem cênica que compreendem as relações com o corpo, com o espaço, com a sonoridade, com a plasticidade e com o público podem ser eixos norteadores de estudos práticos e teóricos em sala de aula. Importante meio de comunicação e expressão, ao articular aspectos plásticos, audiovisuais, musicais e linguísticos em sua especificidade estética, o Teatro, conforme aponta Japiassu (2001, p. 28), passou a ser reconhecido como forma de conhecimento capaz de mobilizar as dimensões sensório-motora, simbólica, afetiva e cognitiva do educando, coordenando-as, daí tornando-as úteis na compreensão crítica da realidade humana culturalmente determinada.

Para Paiva (2003, p. 118), o processo de construção de conhecimento (cujo



princípio básico é a educação) é imanente ao diálogo do humano consigo mesmo, e, esse tem seu primórdio na expressão artística das pinturas rupestres ou na imitação que o ser humano fazia de si, dos outros e das demais formas que o circundava e afetava. Para o referido autor, se a arte é práxis criadora, a educação deve ser considerada uma arte, principalmente na contemporaneidade.

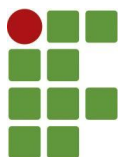
Neste sentido, para Cavassin (2008, p. 49), a Arte é forma de conhecimento, pois envolve a história, a sociedade, a vida. Não está apenas ligada a ideia de prazer estético enquanto contemplação passiva, mas ao contrário, é dinâmica e representa trabalho, já que possui forças materiais e produtivas que impulsionam as relações históricas e sociais e levam o homem à compreensão de si mesmo e da sociedade. A arte proporciona prática criadora à luz das relações sociais, culturais e estéticas, levando em conta as transformações nas novas configurações de tempo e espaço. Compreendê-la como processo social é, portanto, chamá-la de produção cultural e conhecimento humano.

Ainda recorrendo a Cavassin (2008, p. 50) apresenta-se por meio do ensino do Teatro, a importância do desenvolvimento de uma educação voltada para o desenvolvimento da complexidade do pensamento, concebendo-o na amplitude da capacidade de viver. Relaciona as partes com o todo, o refletir sobre pensar o próprio pensar e o desenvolvimento da consciência e autonomia que melhoram as perspectivas individuais e coletivas. Necessidade que se coloca como urgente diante do contexto atual que nega os conhecimentos da ordem da afecção e do sensível.

Ao ressaltar a importância do aprendizado estético, Koudela (2007, p. 26) enfatiza o fato de que a transposição simbólica da experiência assume, no objeto estético, a qualidade de uma nova experiência. As formas simbólicas tornam concretas e manifestadas as experiências, desenvolvendo novas percepções a partir da construção da forma artística. Assim, o aprendizado artístico é transformado em processo de produção de conhecimento.

Amparando-se nas concepções político-pedagógicas e epistemológicas abordadas até então, e de acordo com o Projeto Político Pedagógico (em fase de desenvolvimento), bem como com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (em fase protocolar) do *Campus* Jacarezinho, a organização e estruturação curricular do curso toma como base o artigo 6º do capítulo II da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, em especial os incisos VI, VII e VIII, a saber:

- VI - indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;
- VII - interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;
- VIII - contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à



integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas;

Apoiada nos princípios acima descritos, a presente reestruturação curricular tem como objetivo fundamental a organização do ensino-aprendizado em teatro a partir de uma experiência integrativa e global, levando em conta o estudo contextual e simultâneo de aspectos concernentes à elaboração poética.

Com a explicitação desses valores, nos voltamos para a descrição do itinerário formativo do curso ao apresentarmos, primeiramente, o fluxograma da sua organização.



O modelo de desenvolvimento de itinerário formativo (semestral), agora apresentado, se pauta em quatro momentos específicos, a saber: 1) Observação Diagnóstica; 2) Estabelecimento de Projeto Temático; 3) Desenvolvimento de Projeto Temático junto aos Eixos Curriculares; 4) Avaliação (Formativa/Somativa).

No início de cada semestre o curso contemplará um período de Observação



Diagnóstica¹ de cada turma. A noção de Observação Diagnóstica pode ser entendida como uma ação que se realiza no início de um processo pedagógico e artístico. Tem a função de observar e obter informações sobre os conhecimentos prévios dos estudantes com intuito de mapear caminhos e escolhas dos docentes e discentes no estabelecimento do Projeto Temático. Então, Observação Diagnóstica pretende ser aquela que mostra

"...a posição do estudante face a novas aprendizagens que lhe vão ser propostas e a aprendizagens anteriores que servem de base àquelas, no sentido de obviar as dificuldades futuras e, em certos casos, de resolver situações presentes" (KRAEMER, 2005, p.7).

Assim, essa observação será feita com base nos conhecimentos formais e informais dos estudantes, sempre levando em consideração a realidade em que cada um está inserido. Essa Observação Diagnóstica será a responsável por dar origem a um Projeto Temático semestral, cujo objetivo geral consistirá na criação, produção e apresentação pública de um experimento cênico.

O desenvolvimento do Projeto Temático se amparará em cinco Eixos Curriculares, cada um composto pela carga horária de três horas semanais. São eles: 1) Técnicas e Processos de Composição; 2) Linguagens da Cena; 3) Arte e Contexto; 4) Arte e Pesquisa; 5) Atelier de Criação e Produção.

Ora, dentro da presente proposta de reestruturação curricular, entendemos Eixo Curricular como um modo pedagógico de organização das pesquisas e estudos teórico-práticos (indissociáveis) a serem desenvolvidos dentro do Projeto Temático. Os Eixos Curriculares determinarão procedimentos metodológicos e objetos de estudo a partir de uma perspectiva contextual, aquela levantada ao longo do período de Observação Diagnóstica, com base na relação docente-discente.

Nesse sentido, Eixo Curricular se configura como aquele que "organiza a estrutura do trabalho pedagógico, limita a dispersão temática e fornece o cenário no qual são construídos os objetos de estudo" (PARECER CNE/CEB Nº: 7/2010). Eles originam o agrupamento de temas que auxiliam na orientação e no planejamento do trabalho, suscitando questões relacionadas à um determinado tema e o articulando com outros assuntos. Os Eixos Curriculares não são estanques, pelo contrário, são abertos e estão em constante construção. Segue abaixo o escopo temático de cada Eixo Curricular:

¹ Observação Diagnóstica aqui se refere à o que a Resolução Nº 50 De 14 de Julho De 2017, que estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR chama de Avaliação Diagnóstica, conforme Art. 7º.

"O processo de avaliação de ensino-aprendizagem será: I – diagnóstico: considera o conhecimento prévio e o construído durante o processo de ensino-aprendizagem, abrange descrição, apreciação qualitativa acerca dos resultados apresentados pelos envolvidos em diferentes etapas do processo educativo e indica avanços e entraves para intervir e agir, redefinindo ações e objetivos;"



1) *Técnicas e Processos de Composição*: contempla estudos de diferentes técnicas e sistematizações de atuação em teatro, visando à formação do intérprete. Articula estudos sobre a expressão corpóreo-vocal, improvisação e composição. Estabelece bases para que cada estudante elabore o seu treinamento enquanto ator. A técnica como *techné*².

2) *Linguagens da Cena*: contempla estudos acerca dos diferentes elementos inerentes à atuação, tais como iluminação, sonoplastia, figurino, maquiagem, entre outros. Ainda, esse eixo volta-se para a análise dos processos de significação de cada um desses elementos. Não apenas no aspecto técnico, mas também, e principalmente, para as suas dimensões sógnicas na relação com o espectador.

3) *Arte e Contexto*: contempla formas de estudo e pesquisa que abordem o fenômeno cênico a partir das suas inserções históricas, culturais, políticas, antropológicas, filosóficas, estéticas, pedagógicas e sociais, bem como as suas transformações no tempo e no espaço, em diferentes épocas e lugares. Auxilia no aprofundamento dos conceitos dos gêneros teatrais escolhidos para a organização da montagem em cada Projeto Temático. Explicita o momento histórico cultural em que tais gêneros aparecem. Apresenta autores, obras e artistas que dialogaram e que dialogam com o conteúdo, conceito ou gênero.

4) *Arte e Pesquisa*: contempla diferentes processos e métodos de pesquisa em arte, tendo como foco a indissociabilidade entre teoria e prática na composição artística. Dialoga diretamente com o tema escolhido em cada semestre, oferecendo referências diversas para uma investigação que contribua para a construção de experimento cênico do fim de semestre. Dá ênfase aos procedimentos e modos de pesquisas circunscritos no âmbito da experiência cênica.

5) *Atelier de Criação e Produção*: Este eixo contempla a experiência criativa. Tem como objetivo a articulação dos estudos desenvolvidos nos demais eixos, originando um atelier de experimentação e composição cênica. Este é o eixo de aplicação de todos os estudos desenvolvidos nos demais eixos, objetivando a vivência do estudante em um

² A "techné" é um outro tipo de conhecimento, distinto da técnica no sentido geral, que não se limitava à pura contemplação da realidade, mas era uma atividade interessada na solução dos problemas práticos, em servir de guia para os homens na sua luta para melhorar e aperfeiçoar a sobrevivência, na cura de doenças, na construção de instrumentos e edifícios e outros. (Oliveira, Eva Aparecida. A TÉCNICA, A TECHNÉ E A TECNOLOGIA, in: Itinerarius Reflectiones, Vol. II, nº5, Jul a Dez 2008.p.4) As "techné" gregas eram, em princípio, constituídas por conjuntos de conhecimentos e habilidades profissionais transmissíveis de geração a geração.(VARGAS (1994, p. 18, APUD Oliveira, Eva Aparecida. A TÉCNICA, A TECHNÉ E A TECNOLOGIA, in: Itinerarius Reflectiones, Vol. II, nº5, Jul a Dez 2008.p.4)

processo de montagem teatral.

6.1 PRESSUPOSTOS PEDAGÓGICOS

É importante destacar que a presente proposta não constitui algo definitivamente acabado ou imutável. Temos consciência de que não avançamos o suficiente na perspectiva da resolução dos problemas que envolvem a formação do profissional em Teatro no Brasil, que não são novos nem poucos, mas iniciamos pelos espaços possíveis. Além do mais, temos clareza de que um curso de formação de profissionais Técnicos em Teatro não esgota toda a formação deste profissional, pois, refere-se a uma etapa inicial de sua formação permanente. Assim como colocado no documento do PDI do *campus*, trata-se, de uma proposta em processo de construção, baseada em pressupostos político-pedagógicos que consideram a Educação Profissional e Tecnológica enquanto categoria de formação que pressupõe o desenvolvimento do sujeito integral, não podendo ficar sua formação restrita à dimensão lógico-formal ou às funções ocupacionais do trabalho. Pelo contrário, ela se dá na interface dos fatores culturais, criativos, afetivos, psicossociais e cognitivos, que se desenvolvem através das dimensões pedagógicas das relações sociais e produtivas, com a finalidade de criar as condições necessárias à vida em sociedade e à produção em Teatro.

Para avançar na constituição de uma escola comprometida com a emancipação humana nos espaços de contradição da sociedade contemporânea, o IFPR insere-se como um lugar de aprender a ler, interpretar e sensibilizar-se com o mundo para, então, poder transformá-lo a partir do domínio dos conhecimentos artístico-tecnológicos, teatrais, sócio-históricos, afetivos, culturais e científicos. A possibilidade de criar tecnicamente em Teatro surge como capacidade de construção poética, ao mesmo tempo que de uma capacidade de reinvenção e desconstrução de conflitos sociais e políticos, em uma sociedade cujas relações são cada vez mais mediadas pela ciência e pela tecnologia. Neste sentido, a concepção de trabalho se aproxima da relação entre o ser humano consigo mesmo enquanto natureza, de maneira que o trabalho se torna elemento fundamental para a sobrevivência de si como ser afetivo (que se afeta), da mesma maneira que contribui para a constituição do sujeito como ser artístico social e cultural. E, se o trabalho é o elemento que o homem produz, ao mesmo tempo em que as relações humanas se produzem nas situações/relações criativas e afetivas, entende-se que o mundo é formado por necessidades artísticas de produzir-se por meio do imaginar-se e simbolizar-se em antigas, permanentes ou novas relações. São espaços e tempos que, entre outros, passam pelo conjunto das relações com outros seres humanos. Ou seja, a formação em arte é inerente às relações do sujeito no seu estar-no-mundo e à sua constante e progressiva modificação humana.

6.2 ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA

As orientações metodológicas mencionadas no escopo deste item 6.2 são todas cópias fiéis de trechos da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de Setembro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e tendo como norte a resolução 54/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Nas citações abaixo estão selecionadas as partes concernentes à orientação metodológica que conduzem conteúdo e forma dos pressupostos pedagógicos aos objetivos propostos para o do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio.

O primeiro fundamento para a construção do projeto político-pedagógico de toda instituição educacional, obviamente, é a sua construção coletiva. O projeto político pedagógico só existe de fato e não como um texto formal ou uma peça de ficção, na medida em que se tornar expressão viva de concepções, princípios, finalidades, objetivos e métodos de ação que unificam a comunidade escolar. É essencial, para tanto, que os profissionais da educação e a comunidade escolar sintam que esse projeto verdadeiramente pertence a este grupo e que a comunidade educacional se identifica com ele e nele se reconhece. Por isso mesmo, todos devem ser autores e sujeitos de seu desenvolvimento.

As instituições internacionais de Educação Profissional nos têm ensinado que a melhor maneira para desenvolver os saberes profissionais dos trabalhadores está na sua inserção nas várias dimensões da cultura, da ciência, da tecnologia e do trabalho, bem como de sua contextualização, situando os objetivos de aprendizagem em ambiente real de trabalho. Esta perspectiva indica que é errada a orientação para planejar as atividades educacionais primeiramente para se aprender teoricamente o que terão de colocar em prática em seus futuros trabalhos. Ao contrário, o que se exige é o desenvolvimento de metodologias de ensino diferenciadas, garantindo o necessário “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” (inciso II do Artigo 3º da LDB) e que relacionem permanentemente “a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina” (inciso IV do Artigo 35 da LDB).

No trabalho pedagógico, é essencial que o método de estudo restabeleça as relações dinâmicas e dialéticas entre os conceitos, reconstituindo as relações que configuram a totalidade concreta da qual se originaram, de modo que o objeto a ser conhecido se revele gradativamente em suas peculiaridades próprias. É pressuposto essencial do chamado “currículo integrado”, a organização do conhecimento e o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem de tal maneira que os conceitos sejam apreendidos como sistema de relações de uma totalidade concreta que se pretende explicar e compreender, de sorte que o estudante desenvolva um crescente processo de autonomia em relação aos objetos do saber

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Ensino - PROENS

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



A estruturação curricular dos cursos, que conduzem à realização do perfil definido, é de livre concepção e direta responsabilidade da instituição educacional, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas complementares do respectivo sistema de ensino, de forma aliada às exigências da própria instituição educacional, nos termos do respectivo projeto pedagógico, devendo contar com a efetiva participação da comunidade escolar, em especial dos seus docentes. Implica, também, em uma permanente atualização do currículo de acordo com as transformações que se processarem no trabalho, nas ciências e tecnologias e na sociedade. Esse modelo supõe a adoção de um novo paradigma pedagógico, no qual a centralidade está no ser humano e em suas relações com os outros e com a natureza, visando ao atendimento das necessidades dos sujeitos e da sociedade. Em consequência, neste paradigma, a atenção se desloca das atividades de ensino para os resultados de aprendizagem dos sujeitos. Sua prática pedagógica orientadora deve se pautar pela valorização das experiências pessoais do estudante, sejam elas acadêmicas ou de vida. Nesse sentido, a responsabilidade das instituições de Educação Profissional se amplia, porque esse modelo exige novas formas de organização curricular, novos conteúdos e metodologias de ensino e aprendizagem que coloquem o docente como facilitador e o estudante como sujeito ativo do processo de aprendizagem.

A organização curricular deve fundamentar-se em metodologia interdisciplinar, que rompa com a fragmentação do conhecimento e a segmentação presentes na organização disciplinar tradicionalmente adotada de forma linear. Esse tradicional modelo educacional foi criticado por Paulo Freire, na obra “Pedagogia do Oprimido”, como sendo “educação bancária”. Criticou como os conteúdos culturais que formavam o currículo escolar eram frequentemente descontextualizados, distantes do mundo experiencial de seus estudantes. As disciplinas escolares eram trabalhadas de forma isolada, não propiciavam a construção e a compreensão de nexos que permitissem sua estruturação com base na realidade. No procedimento interdisciplinar, os componentes curriculares são compostos de forma integrada e estão voltados para a participação ativa do estudante no seu processo de aprendizagem. O desafio maior para o professor, ao atuar segundo este modelo, reside na sistematização da atuação do estudante e na orientação do mesmo nas trilhas da aprendizagem de forma permanente. A interdisciplinaridade, portanto, deve ir além da justaposição de componentes curriculares, abrindo-se para a possibilidade de relacioná-los em atividades ou projetos de estudos, pesquisa e ação, para dar conta do desenvolvimento de saberes que os conduzem ao desenvolvimento do perfil profissional de conclusão planejado para o curso.

A integração do conhecimento teórico com a prática profissional é um grande desafio presente no processo educacional, sobretudo na Educação Profissional, pois a prática a constitui e organiza, integrando as cargas horárias mínimas de cada habilitação

profissional de técnico e correspondentes etapas de qualificação e de especialização profissional técnica. A LDB, aliás, enfatiza que não deve haver dissociação entre teoria e prática. Daí, que a prática se configura não apenas como situações ou momentos distintos de um curso, mas como inerente a uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação todo o aprendizado.

Para garantir essa integração, é importante adotar metodologias que a privilegiem e cuidar da definição dos conteúdos e de sua organização nas diferentes etapas de ensino. É necessário, nesse sentido, adotar metodologias que permitam diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, tais como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais – laboratório, oficina, ateliê e outros; visitas técnicas; investigação sobre atividades profissionais; estudos de caso, conhecimento direto do mercado e das empresas, projetos de pesquisa e/ou intervenção – individuais e em equipe; simulações; projetos de exercício profissional efetivo, e estágios profissionais supervisionados como atos educativos de responsabilidade da instituição educacional. Propicia-se assim a integração entre os conhecimentos e o desenvolvimento de níveis de raciocínio cada vez mais complexos.

6.3. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do ensino-aprendizado se ampara no artigo 8º da Resolução 50/2017 do Instituto Federal do Paraná e na Resolução 54/2011. Nesse sentido, utiliza-se dos instrumentos avaliativos constantes no artigo 9º da mesma resolução, a saber: seminários, trabalhos individuais ou em grupos, testes escritos e orais, demonstrações técnicas em laboratório, dramatizações, apresentações de trabalhos finais de iniciação científica, artigos científicos ou ensaios, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, relatórios de estágio, portfólios, resenhas, auto avaliações, participações em projetos, participações em atividades culturais e esportivas, visitas técnicas, atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), participação em atividades de mobilidade nacional e internacional, outras atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação pertinentes aos cursos.

Nesse sentido, será articulado os três processos de avaliação do ensino-aprendizagem estabelecidos no artigo 7º da referida resolução, quais sejam:

Diagnóstico: considera o conhecimento prévio e o construído durante o processo de ensino-aprendizado, abrange descrição, apreciação qualitativa acerca dos resultados apresentados pelos envolvidos em diferentes etapas do processo educativo e indica avanços e entraves para intervir e agir, redefinindo ações e objetivos.

Formativo: ocorre durante todo o processo de ensino aprendizagem, é contínuo, interativo e centrado, no processo por meio do qual o estudante (re)constrói seus conhecimentos, possibilitando esse acompanhamento, bem como fornecendo subsídios para a avaliação da própria prática docente.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Ensino - PROENS

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

Somativo: possibilita a avaliação dos objetivos pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagem em diferentes períodos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para a próxima etapa.

Nesse sentido, como consta no parágrafo único do artigo 7º, a síntese obtida a partir da articulação desses três processos de avaliação dará origem ao resultado final.

6.3.1 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

A concepção crítica de avaliação, adotada na Resolução IFPR nº 50/2017, prevê procedimentos que incluem a aplicação de instrumentos variados, os quais verificam conteúdos, estratégias, dificuldades e possibilidades, em momentos diversos que sirvam para análise, decisão e intervenção com a finalidade de reconhecer e promover a aprendizagem como direito de todos os envolvidos no processo. Nesse contexto, o(a) professor(a) é um(a) profissional reflexivo(a), que emite juízo de valor, intervém, media, propõe formas de o(a) estudante avançar em seu desenvolvimento. A avaliação qualitativa, na perspectiva crítica, pode se concretizar por meio da construção de critérios acordados entre professores e estudantes.

Segundo o PDI do *Campus* Jacarezinho a Avaliação deve ser Processual. Assim, o Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio considera que o processo de ensino aprendizagem deve se organizar de modo a perceber os estudantes como sujeitos ativos, dotados de conhecimentos individuais, aspectos culturais, linguísticos e afetivos. Neste sentido, o professor deve atuar como mediador desse processo, propiciando momentos de construção de conhecimentos, viabilizados por uma proposta que não dissocie o ensino, a pesquisa e a extensão, promovendo a capacidade de entender criticamente a atuação no mundo do trabalho, da vida, da contemplação e da criatividade. Todo o processo de ensino e aprendizagem deve ser levado em consideração na avaliação realizada pelos docentes.

Portanto, a avaliação deve ter caráter diagnóstico, cumulativo e contínuo para que durante o período letivo seja possível aos docentes realizar novas programações dos conteúdos, a depender do aproveitamento por parte dos estudantes, sempre valorizando aspectos qualitativos. Para que essa proposta de avaliação seja efetivada, a organização didático-pedagógica compreende uma diversidade de flexibilidades avaliativas de tal forma que o estudante também tenha mais oportunidades de demonstrar o conhecimento adquirido. Cabe ressaltar que todas as atividades pedagógicas são valorizadas, ou seja, que o processo de avaliação é formativo, visando não só avaliar, mas sempre propiciar momentos de aprendizagem.

Dessa maneira, o Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio se propõe a trabalhar com a educação e com o mundo do trabalho, da vida, da contemplação e da criatividade, oportunizando percursos educativos e em Teatro que articulam teoria e prática, priorizando o domínio do fazer artístico, intelectual, e da

tecnologia a partir da cultura. Seu projeto pedagógico contempla no currículo os fundamentos, princípios artísticos, estéticos, filosóficos e científicos e das diferentes tecnologias e linguagens que caracterizam o processo de vida no mundo contemporâneo do trabalho e busca formar sujeitos que compreendam os processos de Tecnologia em Teatro em suas dimensões corpo-arte-ciência-tecnologia e sociedade, como parte das relações sociais.

As avaliação do processo ensino-aprendizagem preza o respeito à autonomia docente desde que coerentes com os pressupostos pedagógicos da Resolução IFPR nº 50/2017, de maneira que conteúdo e forma conduzam, juntamente, aos objetivos propostos para a formação integral do estudante do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio. De acordo com tal resolução, os docentes terão autonomia didático/metodológica para definir qual estratégia, instrumentos e critérios avaliativos serão os mais adequados a serem utilizados, sempre em consonância com os valores, objetivos e princípios adotados pelo IFPR.

Ainda segundo o mesmo documento, cabe ao docente organizar as informações obtidas e proporcionar condições para o avanço na construção do conhecimento por meio de uma proposta de avaliação que oportunize o uso de diferentes metodologias e instrumentos, que seja construída de forma participativa com os estudantes, discutida e, caso necessário, reformulada a qualquer momento do processo ensino-aprendizagem, expressando assim uma prática coletiva de trabalho. Para tanto, deve o docente, observando as especificidades da seu Eixo Curricular, estabelecer critérios para cada instrumento avaliativo, entendendo-os como o que se espera que os estudantes tenham aprendido durante os processos de ensino-aprendizagem. Desta maneira, após a realização de cada instrumento avaliativo e ao final das etapas de avaliação deverá ser realizada a avaliação do processo avaliativo, momento de discussão e apreciação coletiva entre docentes e estudantes da turma, considerando as metodologias e os instrumentos utilizados e aperfeiçoando-os para o próximo período.

Para isso, servirão como avaliação do processo ensino-aprendizagem: I – seminários; II – trabalhos individuais e/ou em grupos; III – testes escritos e/ou orais/sinalizados; IV – demonstrações de técnicas em laboratório; V – dramatizações; VI – apresentações de trabalhos finais de iniciação científica; VII – artigos científicos ou ensaios; VIII – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; IX – relatórios de estágio; X – portfólios; XI – resenhas; XII – autoavaliações; XIII – participações em projetos; XIV – participações em atividades culturais e esportivas; XV – visitas técnicas; XVI – atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); participação em atividades de mobilidade nacional e internacional; XVIII – outras atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação pertinente ao curso.

Quaisquer casos especiais, dúvidas, e até mesmo de reclamações quanto ao processo avaliativo, ou outros que por acaso não estejam identificados neste documento,

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Ensino - PROENS

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

serão tratados pelo colegiado do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio, com efeito decisório, considerando-se o respeito à legislação em vigência nacional, resoluções e portarias internas ao Instituto Federal do Paraná e documentos norteadores do *Campus Jacarezinho*. Casos de denúncia de abuso de autoridade de professor em sala de aula em processo avaliativo-formativo, serão encaminhados pelo colegiado do curso à auditoria interna da instituição da qual aguardará retorno para dar as devidas providências.

6.3.2 RECUPERAÇÃO PARALELA

A Recuperação paralela do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio se dá em conformidade com a Resolução IFPR nº 50/2017 e se constitui como parte integrante do processo de ensino aprendizagem em busca da superação de dificuldades encontradas pelo estudante. Envolve a recuperação de conteúdos e conceitos a ser realizada por meio de aulas e instrumentos definidos pelo docente em horário diverso das Unidades Curriculares pelo estudante, podendo ser presencial e/ou não presencial. Serão ofertados estudos de recuperação paralela a todos os estudantes, principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam identificadas as dificuldades no processo ensino aprendizagem.

A Recuperação Paralela se norteia, ainda pela nota “Estudos de Recuperação” do CNE/CEB, de 09 de setembro de 2013, que percebe a educação como um estimulante processo de permanente crescimento do educando (“pleno desenvolvimento”) onde notas, conceitos, créditos ou outras formas de registro acadêmico não deverão ter importância acima do seu real significado. Serão apenas registros passíveis de serem revistos segundo critérios adequados, sempre que forem superados por novas medidas de avaliação que revelem progresso em comparação a estágio anterior, por meio de avaliação, a ser sempre feita durante e depois de estudos visando à recuperação dos estudantes com baixo rendimento. Tal documento esclarece que a recuperação paralela, segundo o Parecer CNE/CEB nº 12/97, não pode ser efetivada no mesmo turno de estudos presenciais do estudante, não podendo ser desenvolvida dentro da carga horária da disciplina.

A nota “Estudos de Recuperação” do CNE/CEB, de 09 de setembro de 2013 ainda prevê que, constatada essa recuperação, dela decorrerá a revisão dos resultados anteriormente anotados nos registros escolares, que deve ser realizada sem computar na carga horária mínima do curso, e que é necessário planejar e organizar os tempos escolares em que acontecerá a recuperação paralela dos estudantes do curso. Tal organização ficará a cargo do docente que ministrar o Eixo Curricular, de acordo com seu Plano Interno de Trabalho Docente.



6.3.3 FORMA DE EMISSÃO DE RESULTADOS

A emissão de resultados do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio também se dará de acordo com a Resolução IFPR nº 50/2017 que prevê que os resultados obtidos no processo de avaliação serão emitidos por Unidades Curriculares e disponibilizados por meio eletrônico e/ou entrega individual de boletim, devendo ser expressos por conceitos, sendo:

- I – conceito A – quando a aprendizagem do estudante for PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- II – conceito B – quando a aprendizagem do estudante for PARCIALMENTE PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- III – conceito C – quando a aprendizagem do estudante for SUFICIENTE e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- IV – conceito D – quando a aprendizagem do estudante for INSUFICIENTE e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

Os conceitos terão emissão parcial após cada término de período letivo, conforme organização curricular, que, por ser semestral, coincidirá com a emissão final após o término das Unidades Curriculares, de acordo com o calendário do *Campus* Jacarezinho.

No caso do Eixo Curricular ministrada por mais de um professor em uma mesma turma, os conceitos serão atribuídos em consenso pelos respectivos docentes a partir dos critérios, previamente, construídos em conjunto.

Os resultados obtidos na avaliação refletem a corresponsabilidade de todos os segmentos da comunidade acadêmica no decorrer do processo de ensino-aprendizagem.

6.3.4 CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

A aprovação dos estudantes do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio ocorrerá conforme Resolução IFPR nº 50/2017. Conforme Art. 16:

“A aprovação dos estudantes ocorrerá considerando os seguintes critérios:

- I – obtenção de conceito A, B ou C na disciplina/ unidade curricular/ componente curricular/ área e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total no período letivo dos cursos técnicos de nível médio;”.³

6.3.5 PROGRESSÃO PARCIAL

Conforme artigo 20 da Resolução Nº 50 DE 14 de Julho de 2017, os estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma de oferta subsequente, que reprovarem em um ou mais Eixos Curriculares, deverão cursá-los novamente, podendo solicitar matrícula também no próximo período. Esta mesma resolução diz

³ No Caso deste curso, será por Eixo Curricular.



também, no seu artigo 22, que o estudante que reprovar por frequência, deverá cursar novamente todo o semestre.

6.3.6 CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

A certificação de conhecimentos anteriores do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio deve ser realizada conforme o previsto no art. 41 da Lei de Diretrizes e Bases, de 20 de dezembro de 1996, cuja redação foi alterada pela Lei nº 11.741, de 2008. Segundo esta, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Ainda de acordo com a LDB 9394/96 e a Resolução CNE/CEB No 04/99, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Segundo o capítulo VI da Resolução Nº 54/11 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR, entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência no Eixo Curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação.

A avaliação será realizada sob a responsabilidade de Comissão composta por professores da área de conhecimento correspondente, designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com o previsto no projeto do curso, e terá 15 (quinze) dias úteis para a expedição do resultado.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

Quando solicitado pelo estudante, o pedido de Certificação de Conhecimentos Anteriores deverá ser feito no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início do período letivo, através de formulário próprio entregue à Secretaria Acadêmica do *Campus*.

Caberá à Comissão designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* estabelecer a programação e a supervisão das avaliações, bem como a homologação dos resultados finais.

Não se aplica a certificação de conhecimentos anteriores para o Eixo Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O estudante deverá estar matriculado ou ainda não ter cursado a(s) unidades(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita a certificação de conhecimentos, até que seja



expedido o resultado do seu pedido de aproveitamento.

Como o Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio possui matrícula por módulo, a certificação de conhecimentos somente se aplica se o estudante demonstrar domínio de conhecimento em todas Unidades Curriculares do período letivo.

Caberá à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* encaminhar o resultado à Secretaria Acadêmica do *Campus* através de processo individual por estudante, contendo as Unidades Curriculares aproveitadas com os respectivos conceitos avaliativos, acompanhados de atas e/ou relatórios das avaliações assinado pelos membros da Comissão designada para tal.

As Unidades Curriculares com certificação de conhecimento serão cadastradas, pela Secretaria Acadêmica do *Campus*, no sistema de controle acadêmico com a frequência integral e o desempenho atingido pelo estudante na avaliação.

6.3.7 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio se dá conforme capítulo V da Resolução IFPR nº 54/2011, alterada pela Resolução IFPR nº 01/2017, segundo a qual deve-se observar a correspondência entre as ementas, os programas e as cargas horárias cursadas na outra instituição e os previstos nos cursos do IFPR, entre outras questões, a fim de avanço ou dispensa de frequência em Unidades Curriculares.

Assim, no Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio o aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de Unidades Curriculares cursadas em outro curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, quando solicitado pelo estudante.

Ainda em consonância com documento supracitado, o pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado por Comissão de Análise composta de professores da área de conhecimento, seguindo os seguintes critérios:

I. Correspondência entre as ementas, os programas e a carga horária cursados na outra instituição e as do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio do IFPR/*Campus* Jacarezinho. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) daquela indicada no Eixo Curricular do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio do IFPR/Jacarezinho;

II. Além da correspondência entre os Unidades Curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Secretaria Acadêmica do *Campus*, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem, da ementa e programa do Eixo Curricular, vistoriados pela Instituição de ensino credenciada pelo MEC.



Os pedidos de aproveitamento de estudos devem ser feitos no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

A Secretaria Acadêmica do *Campus* Jacarezinho deve encaminhar os processos de aproveitamento de estudos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* em até 2 (dois) dias úteis a contar da data do protocolo.

O estudante deve estar matriculado no Eixo Curricular ou etapa para o qual solicita o aproveitamento ou ainda não tê-la cursado.

O resultado do pedido de aproveitamento realizado pelo estudante não deve ultrapassar 10 (dez) dias úteis.

Cabe à Secretaria Acadêmica do *Campus* Jacarezinho proceder ao cadastramento do aproveitamento de estudos no sistema de controle acadêmico, através do documento de aproveitamento de estudos enviado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jacarezinho devidamente assinado pelos membros da Comissão designada para a análise do pedido.

As Unidades Curriculares com aproveitamento de estudos serão cadastrados, pela Secretaria Acadêmica do *Campus* Jacarezinho, no sistema de controle acadêmico. Serão indicados a frequência e o desempenho atingidos pelo estudante no Eixo Curricular realizada na instituição de origem e aproveitado para o currículo do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio do IFPR.

É vedado o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes.

6.4 PRÁTICAS PROFISSIONAIS

6.4.1 PRÁTICAS PREVISTAS EM SALA DE AULA

O Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio prevê um percentual de aulas práticas em determinados Unidades Curriculares, as quais deverão estar descritas no Plano de Ensino do docente responsável, entendendo que a leitura e o estudo são práticas de conhecimento e que a prática no desenvolvimento da atividade cênica é um exercício de percepção teórica e conceitual. Ambos necessários para a construção do perfil profissional do egresso e realização dos objetivos do curso.

6.4.2 ESTÁGIO – PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO DE TRABALHO

O artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de Janeiro de 2004 que Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de estudantes da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos descreve cinco modalidades de estágio curricular supervisionado, possíveis de ser incluídas no projeto pedagógico da Instituição de Ensino e no planejamento curricular do curso, como ato educativo.

O Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio seleciona, dentre as cinco opções elencadas na resolução, a disposta no inciso IV daquele artigo, que dá a

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Ensino - PROENS

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

opção de intenção por: Estágio profissional, sócio-cultural ou de iniciação científica, não incluído no planejamento da Instituição de Ensino, não obrigatório, mas assumido intencionalmente pela mesma, a partir de demanda de seus estudantes ou de organizações de sua comunidade, objetivando o desenvolvimento de competências para a vida cidadã e para o trabalho produtivo.

O parágrafo 1 do artigo 5º, explica que mesmo quando a atividade de estágio, assumido intencionalmente pela escola como ato educativo, for de livre escolha do estudante, deve ser devidamente registrada no seu prontuário.

Assim, quando for o caso, o Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio Instituição de Ensino e, eventualmente, seu agente de integração, deverão esclarecer a organização concedente de estágio sobre a parceria educacional a ser celebrada e as responsabilidades a ela inerentes, seguindo as normas dispostas daquele mesmo artigo para tal formato de estágio não obrigatório e não curricular.

6.5 CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

- a) Fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho, conforme inciso VI do artigo 14 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012;
- b) As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Arte conforme §6º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996.
- c) História e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas em todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras, conforme §1º e §2º do artigo 26-A da Lei nº 9.394/1996.
- d) Estudo do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, conforme §1º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996.
- e) Ensino da História do Brasil conforme §4º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996;
- f) Estudos e práticas de sociologia e filosofia, conforme o § 4º do artigo 35-A da Lei nº 9.394/1996;
- g) Filmes de produção nacional: conforme § 8º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996, a exibição por no mínimo, 2 (duas) horas mensais, se insere nos Eixos Curriculares descritos a seguir, visto tratar-se de um curso com claras referências à cena teatral/cultural do país. Além disso, nas atividades culturais do campus, como o Balaio Cultural⁴, Semana de arte e Cultura, entre outros, filmes de produção nacional são assistidos e debatidos.

⁴ Atividade Cultural com oficinas variadas e apresentações artísticas e culturais, promovidas pelo campus já há mais de 5 anos, que acontece aproximadamente 4 vezes ao ano, que inclusive figura no calendário oficial da instituição.

6.6. COMPONENTES

6.6.1. OBRIGATÓRIOS

Eixos Curriculares do Primeiro Semestre

- 1) Técnicas e Processos de Composição I (60h)
 - 2) Linguagens da Cena I (60h)
 - 3) Arte e Contexto I (60h)
 - 4) Arte e Pesquisa I (60h)
 - 5) Atelier de Criação e Produção I (60h)
- * Integração entre Eixos Curriculares: estabelecimento do Projeto Temático I (300h)

Eixos Curriculares do Segundo Semestre

- 1) Técnicas e Processos de Composição II (60h)
 - 2) Linguagens da Cena II (60h)
 - 3) Arte e Contexto II (60h)
 - 4) Arte e Pesquisa II (60h)
 - 5) Atelier de Criação e Produção II (60h)
- * Integração entre Eixos Curriculares: estabelecimento do Projeto Temático II (300h)

Eixos Curriculares do Terceiro Semestre

- 1) Técnicas e Processos de Composição III (60h)
 - 2) Linguagens da Cena III (60h)
 - 3) Arte e Contexto III (60h)
 - 4) Arte e Pesquisa III (60h)
 - 5) Atelier de Criação e Produção III (60h)
- * Integração entre Eixos Curriculares: estabelecimento do Projeto Temático III (300h)

Eixos Curriculares do Quarto Semestre

- 1) Técnicas e Processos de Composição IV (60h)
 - 2) Linguagens da Cena IV (60h)
 - 3) Arte e Contexto IV (60h)
 - 4) Arte e Pesquisa IV (60h)
 - 5) Atelier de Criação e Produção IV (60h)
- * Integração entre Eixos Curriculares: estabelecimento do Projeto Temático IV (300h)

Além disso, o estudante deve realizar, ao longo de sua formação, atividades complementares, com carga horária total de 30 horas, como ação complementar ao currículo elaborado. São consideradas atividades complementares: participação em eventos internos e externos ao IFPR, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Ensino - PROENS

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica.

6.6.2 ELETIVOS (não há)

6.6.3 OPTATIVOS (não há)

6.7 RAZÕES E OBJETIVOS PEDAGÓGICOS PARA O(S) TURNO(S) E HORÁRIOS DO CURSO

As escolhas pelo turno noturno e o horário do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio iniciando-se às 19h20 e com seu término às 22h30 se mostra necessária pela realidade local do *Campus* IFPR de Jacarezinho-PR, por diversos motivos, dentre os quais elencamos:

- a) Como o curso é subsequente ao ensino médio, grande parte dos estudantes são maiores de idade e já possuem emprego em horário comercial, fazem outros tipos de cursos ou não têm como se transportar para a cidade fora do horário noturno.
- b) À noite há grande movimentação de vans e ônibus particulares para uma universidade estadual com diversas faculdades em pontos diferentes da cidade de Jacarezinho (Universidade Estadual do Norte do Paraná- UENP), algumas faculdades particulares, EIAS e outros cursos noturnos do IFPR/*Campus* Jacarezinho.
- c) Grande parte dos estudantes transportam-se de vans de cidades vizinhas e dentro da própria cidade, dado precário curso de horários de ônibus internos à cidade e entre cidades próximas, tendo todas as escolas de ensino noturno um mesmo horário real de início e término de aulas, condicionado pela chegada e saída das vans e ônibus de transporte.
- d) O horário de entrada e de saída é adequado às estações climáticas e sua sazonalidade, aos horários do nascer e pôr do sol em relação ao metabolismo e o ciclo circadiano e à segurança dos estudantes;
- e) O tempo de intervalo é 10 minutos, entre apenas duas aulas, o que é suficiente para refeição. Como o tempo total de aulas no período noturno, contando com o intervalo, é de 3h10, os estudantes têm também tempo adequado antes e após as aulas para sua boa higiene e descanso;
- f) Como a jornada diária não é excessiva, os estudantes podem ter tempo disponível para a revisão dos conteúdos trabalhados em aula e a realização de tarefas; participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão; participar dos horários de atendimento com o/a professor/a; participar de estágio e/ou trabalho; e ainda há a possibilidade de participação em treinos ou eventos esportivos.

6.8 DURAÇÃO DA HORA-AULA: Considerando Parecer CNE/CEB nº 04/2009, em sua folha 4, que cita o Parecer CNE/CP nº 02/2009: "Assim, uma IES poderia prever em seu projeto



pedagógico trabalhar com aulas de 40, 50, 60 ou 90 minutos (...) desde que não comprometa a carga horária final do curso, quanto aos mínimos exigidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normas legais." O Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio tem como duração de sua hora-aula o período de uma (1) hora e trinta (30) minutos.

6.9 CRITÉRIOS PARA ISONOMIA NA OFERTA DOS EIXOS CURRICULARES

A isonomia se resolve com os Eixos Curriculares, pois estes se relacionam diretamente ao Projeto Temático, desenvolvendo a indissociabilidade teórico-prática e interdisciplinaridade pedagógica. São cinco Eixos Curriculares de três horas semanais cada. Assim, o tempo de aula favorece a realização de metodologias de ensino e de avaliação que permitam maior participação dos estudantes, com melhores condições de práticas, de análises, reflexões, argumentações, debates. Isso promove a igualdade de condições de trabalho entre os professores das diversas áreas do conhecimento, pois todos podem ser inseridos em qualquer momento nos eixos, de acordo com as ementas apresentadas. Toda a organização do curso se compromete com os conteúdos que dão bases para a formação do estudante na compreensão de si mesmo, do mundo histórico, social, econômico, e cultural do trabalho, bem como a construção da autonomia do sujeito e de sua capacidade de intervenção significativa no tempo e espaço em que vive.

6.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São previstas 30h de atividades complementares, figuradas, na matriz curricular, apenas com hora-relógio. Seu regulamento específico encontra-se anexo ao PPC. Seu Eixo Curricular preza pela flexibilização e formação acadêmico-profissional compreendendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, interdisciplinaridade, produção de conhecimento e transversalidade. São consideradas atividades complementares as participações em projetos especiais do *Campus* ou da região, em eventos como congressos, simpósios, fóruns e outros, incluindo atividades sociais e de voluntariado.

6.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio tem seu regulamento anexo a este PPC. Poderá ter como tema: qualquer daqueles relacionados com a área profissional de seu curso; qualquer daqueles vinculados a projetos de pesquisa ou de extensão/inação relacionados com a área profissional de seu curso; qualquer situação de estágio profissional ou sociocultural ou de iniciação científica ou civil, conforme artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 01/2004, relacionada com a área profissional de seu curso; entre outros. Poderá ser apresentado em diferentes



gêneros do discurso; sem prejuízo de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, melhor especificados no documento anexo.

6.12 VISITAS TÉCNICAS E/OU EVENTOS DO CURSO

* Semana de Arte e Cultura do Núcleo de Arte e Cultura do IFPR/*Campus* Jacarezinho

O evento, organizado pelo Núcleo de Arte e Cultura do IFPR/*Campus* Jacarezinho em conjunto com os estudantes do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio foi inicialmente pensado para ser anual e está em seu ano de estreia.

Parte da noção de que não existe uma delimitação clara e efetiva entre o que constitui os processos de estarmos em vida e os processos de estarmos em criação em arte. Nele, buscamos entender o campo artístico como agenciador e articulador das formas de expressão do humano no mundo. Estamos tratando da integração entre vida e arte, das estilísticas da existência, ou da vida enquanto arte e da arte enquanto vida. Isso implica em conceber a arte como aspecto imanente aos modos de atuação política dos seres no tecido sociocultural. Assim, a corporalidade humana passa a ser configurada enquanto território ético e estético, determinando, a partir das suas manifestações no mundo, formas de luta, resistência e existência

6.13 TEMAS TRANSVERSAIS

Todos os temas transversais abaixo descritos serão tratados, propostos e abordados no escopo das Unidades Curriculares, compreendendo o caráter trans-pluri-multidisciplinar dessas.

Descrição sobre tratamento dos temas transversais:

- 1) Prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- 2) Segurança no Trânsito (artigo 74 a 76 da Lei nº 9.503/1997);
- 3) Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999; artigos 5º e 6º do Decreto nº 4.281/2002 e Resolução CNE/CP nº 02/2012);
- 4) Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (artigo 22 da Lei nº 10.741/2003);
- 5) Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009; Resolução CNE/CP nº 01/2012; Resolução CNE/CEB nº 06/2012);
- 6) Educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009 e Resolução CNE/CEB nº 02/2012).

Os temas transversais são os seguintes:

- a) Prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente;



b) Segurança no Trânsito; c) Educação ambiental; d) Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso; f) Educação em direitos humanos; g) Educação alimentar e nutricional.

6.14 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio é o espelho do que está descrito na organização curricular e apresenta horas inteiras, e não fracionadas. Tem um total de 1230 horas totais, passando em muito as 800 horas totais exigidas pela Resolução nº 1, de 5 de Dezembro de 2014 que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Para os cálculos das horas em Unidades Curriculares, consideramos:

- 2 aulas de 1h30 por dia (3h/dia)
- 3h por dia x 5 dias/semana (15h/semana)
- 15h/semana x 40 semanas/ano ou 200 dias letivos/ano x 3h diárias (600h/ano)
- 600h anuais x 2 anos de curso (1.200h em Unidades Curriculares)
- 1.200h em Unidades Curriculares + 30h em Atividades Complementares (1.230h totais)



Matriz curricular do Curso Técnico em Teatro Subsequente ao Ensino Médio						
Ano de alteração: 2019						
Eixo Curricular	1º sem (h/r)	2º sem (h/r)	3º sem (h/r)	4º sem (h/r)	Nº aula semanal (1h30 min)	Total hora-relógio
Técnicas e Processos de Composição I	3h	-	-	-	2	60h
Linguagens da Cena I	3h	-	-	-	2	60h
Arte e Contexto I	3h	-	-	-	2	60h
Arte e Pesquisa I	3h	-	-	-	2	60h
Atelier de Criação e Produção I	3h	-	-	-	2	60h
Técnicas e Processos de Composição II	-	3h	-	-	2	60h
Linguagens da Cena II	-	3h	-	-	2	60h
Arte e Contexto II	-	3h	-	-	2	60h
Arte e Pesquisa II	-	3h	-	-	2	60h
Atelier de Criação e Produção II	-	3h	-	-	2	60h
Técnicas e Processos de Composição III	-	-	3h	-	2	60h
Linguagens da Cena III	-	-	3h	-	2	60h
Arte e Contexto III	-	-	3h	-	2	60h
Arte e Pesquisa III	-	-	3h	-	2	60h
Atelier de Criação e Produção III	-	-	3h	-	2	60h
Técnicas e Processos de Composição IV	-	-	-	3h	2	60h
Linguagens da Cena IV	-	-	-	3h	2	60h
Arte e Contexto IV	-	-	-	3h	2	60h
Arte e Pesquisa IV	-	-	-	3h	2	60h
Atelier de Criação e Produção IV	-	-	-	3h	2	60h
Carga horária parcial do curso	300h	300h	300h	300h	10	1200h
Atividades Complementares						30h
Carga horária total do curso						1230h



6.15 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

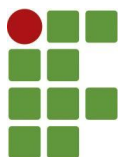
CAMPUS JACAREZINHO DO IFPR	
Curso: Teatro	Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
Eixo Curricular: Técnicas e Processos de Composição (I, II, III e IV)	
Carga Horária (hora-aula): 60h	Período Letivo: Semestres I, II, III e IV
Ementa:	
<p>Noções gerais sobre a interpretação cênica. Iniciação aos elementos fundamentais da preparação do ator e estudos teóricos. Estudo teórico-prático das diversas técnicas de improvisação e jogos utilizados em teatro. O jogo e a improvisação como elementos básicos no trabalho do ator. Desenvolvimento da inteligência cênica e da espontaneidade do ator, detentor de domínio técnico. Noções acerca do corpo em movimento. Estudo anatômico da estrutura óssea e muscular, tendo como eixo condutor a percepção e a sensação do corpo na postura dinâmica e em movimento. Reconhecimento do corpo em movimento como integrador de sensação, emoção, pensamento e ação e do repertório pessoal em sua expressão teatral. Prática do movimento, som e palavra como unidade expressiva. Atenção para a educação alimentar e nutricional (de acordo com a Lei nº 11.947/2009).</p>	
Bibliografia Básica:	
<p>ARTAUD, Antonin. O teatro e seu duplo. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. ASLAN, Odette. O ator no século XX: evolução da técnica: problema da ética. São Paulo: Perspectiva, 2010. BOLESZLAVSKY, Richard. A arte do ator: as primeiras seis lições. São Paulo: Perspectiva, 2010. BONFITTO, Matteo. O ator-compositor: as ações físicas como eixo: de Stanislávski a Barba. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2006. BRECHT, Bertolt; HECHT, Werner. Diário de trabalho. Rio de Janeiro: Rocco, 2002 BURNIER, Luís Otávio. A arte de ator: da técnica à representação: elaboração, codificação e sistematização de técnicas corpóreas e vocais de representação para o ator. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2009. GUINSBURG, J. Stanislavski e o teatro de arte de Moscou: do realismo externo ao tchekhovismo. 2. ed. rev. São Paulo: Perspectiva, 2001. KOUDELA, Ingrid Dormien. Heiner Muller: o espanto no teatro. São Paulo: Perspectiva, 2003. KOUDELA, Ingrid Dormien. Texto e jogo: uma didática Brechtiana. São Paulo: Perspectiva, 2010. KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos teatrais. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. LABAN, Rudolf von. Domínio do movimento. 5. ed. São Paulo: Summus, 1978. LECOQ, Jacques. O corpo poético: uma pedagogia da criação teatral. São Paulo: Senac Nacional: Edições Sesc SP, 2010.</p>	
Bibliografia Complementar:	
<p>SPOLIN, Viola; KOUDELA, Ingrid Dormien; AMOS, Eduardo. Improvisação para o teatro. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2006. RICHARDS, Thomas. Trabalhar com Grotowski sobre as ações físicas. São Paulo: Perspectiva, 2012. STANISLAVSKI, Konstantin. A criação de um papel. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. STANISLAVSKI, Konstantin. A preparação do ator. 30. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.</p>	



CAMPUS JACAREZINHO DO IFPR	
Curso: Teatro	Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
Eixo Curricular: Linguagens da Cena (I, II, III e IV)	
Carga Horária (hora-aula): 60h	Período Letivo: Semestres I, II, III e IV
Ementa:	
<p>O cenário e a luz como elementos integrados entre si e ao espetáculo: sua concepção, estudos, projetos, estudo de materiais, apresentação. Evolução histórica do espaço cênico. Princípios estéticos e técnicos da cenografia. A compreensão e a aplicação dos elementos que compõem a cenografia e a cenotécnica. O estudo do som e os seus signos enquanto integrantes da cena. Criação e produção sonora. Panorama da história do traje e dos adereços. Estilos. Materiais básicos. Cor e iluminação. Figurinos e adereços como elementos de significação no texto cênico. Forma e função. A utilização cênica dos figurinos e adereços. Histórico, funções e tipos de maquiagem. Esquema de cores e suas misturas. Materiais básicos da maquiagem e suas técnicas de aplicação. Diagrama de expressões. Maquiagem social e maquiagem artística. Especificidade da maquiagem para circo, teatro infantil, dança e grandes teatros. Maquiagem e iluminação. Efeitos especiais e máscaras.</p>	
Bibliografia Básica:	
<p>BERTHOLD, Margot. História mundial do teatro. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. DEL NERO, Cyro. Máquina para os deuses: anotações de um cenógrafo e o discurso da cenografia. São Paulo: Senac Nacional, 2009. PAVIS, Patrice. A encenação contemporânea: origens, tendências, perspectivas. São Paulo: Perspectiva, 2010. PAVIS, Patrice. Dicionário de teatro. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. ROUBINE, Jean-Jacques. A linguagem da encenação teatral. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.</p>	
Bibliografia Complementar:	
<p>GASSNER, John. Mestres do teatro I. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. GASSNER, John. Mestres do teatro II. 3. ed. -. São Paulo: Perspectiva, 2011. KOUDELA, Ingrid Dormien. Heiner Muller: o espanto no teatro. São Paulo: Perspectiva, 2003. LECOQ, Jacques. O corpo poético: uma pedagogia da criação teatral. São Paulo: Senac Nacional: Edições Sesc SP, 2010.</p>	



CAMPUS JACAREZINHO DO IFPR	
Curso: Teatro	Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
Eixo Curricular: Arte e Contexto (I, II, III e IV)	
Carga Horária (hora-aula): 60h	Período Letivo: Semestres I, II, III e IV
Ementa:	
<p>A noção de aprendizagem do intérprete no decorrer do tempo. O surgimento do ofício e da noção de profissão. Conscientização de particularidades da aprendizagem do ofício do ator, relacionando-as com a própria experiência pessoal. As mudanças de paradigmas do trabalho do ator desde meados do século XIX à atualidade. As principais formas históricas do teatro e a formação do ator. Influência da história e cultura afro-brasileira e indígena no teatro nacional, conforme lei 10.639/2003 e 11.645/2008, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Panorama do teatro brasileiro, com ênfase nos momentos mais relevantes de sua trajetória. Estudo do fenômeno teatral: texto e espetáculo, o gênero dramático e as diferenças entre as formas narrativa e dramática. Leitura crítica de peças teatrais. O discurso teatral: as condições do discurso e sua duplicidade enunciativa; o discurso da personagem; o diálogo; o tempo e o espaço.</p>	
Bibliografia Básica:	
<p>ARTAUD, Antonin. O teatro e seu duplo. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. ASLAN, Odette. O ator no século XX: evolução da técnica: problema da ética. São Paulo: Perspectiva, 2010. BERTHOLD, Margot. História mundial do teatro. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. DORT, Bernard. O teatro e sua realidade. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. GASSNER, John. Mestres do teatro I. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. GASSNER, John. Mestres do teatro II. 3. ed. -. São Paulo: Perspectiva, 2011. GUINSBURG, J. Stanislavski e o teatro de arte de Moscou: do realismo externo ao tchekhovismo. 2. ed. rev. São Paulo: Perspectiva, 2001. PORTICH, Ana. A arte do ator entre os séculos XVI e XVIII: da commedia dell'arte ao paradoxo sobre o comediante. São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2008. PUPO, Maria Lúcia de Souza Barros. No reino da desigualdade: teatro infantil em São Paulo nos anos setenta. São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 1991. ROSENFELD, Anatol. O teatro épico. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. ROUBINE, Jean-Jacques. A linguagem da encenação teatral. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.</p>	
Bibliografia Complementar:	
<p>MAGALDI, Sábato. Panorama do teatro brasileiro. 6. ed. São Paulo: Global, 2004. PAVIS, Patrice. A análise dos espetáculos: teatro, mimica, dança, dança-teatro, cinema. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. PAVIS, Patrice. A encenação contemporânea: origens, tendências, perspectivas. São Paulo: Perspectiva, 2010. SZONDI, Peter. Teoria do drama moderno (1880-1950). 2. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2015.</p>	



CAMPUS JACAREZINHO DO IFPR	
Curso: Teatro	Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
Eixo Curricular: Arte e Pesquisa (I, II, III e IV)	
Carga Horária (hora-aula): 60h	Período Letivo: Semestres I, II, III e IV
Ementa:	
Metodologia de pesquisa do trabalho científico. Orientação para elaboração de projeto de pesquisa: tema de livre escolha dos estudantes, vinculado aos conteúdos desenvolvidos no decorrer do curso, de natureza teórica ou teórico-prática. Execução de projeto de pesquisa e redação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Discurso e pesquisa numa perspectiva interdisciplinar. Métodos e técnicas de pesquisa em artes cênicas. Desenvolvimento de um pré-projeto de pesquisa constituído por composição cênica no intuito de culminar em um trabalho de conclusão de curso que reflita seus fazeres artísticos.	
Bibliografia Básica:	
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. ANDRADE, Maria Margarida de; MARTINS, João Alcino de Andrade (Colab.). Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. BERTHOLD, Margot. História mundial do teatro. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. DORT, Bernard. O teatro e sua realidade. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. GASSNER, John. Mestres do teatro I. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. GASSNER, John. Mestres do teatro II. 3. ed. -. São Paulo: Perspectiva, 2011.	
Bibliografia Complementar:	
ROUBINE, Jean-Jacques. <i>Introdução às grandes teorias do Teatro</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. PAVIS, Patrice. A análise dos espetáculos: teatro, mimica, dança, dança-teatro, cinema. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. PAVIS, Patrice. A encenação contemporânea: origens, tendências, perspectivas. São Paulo: Perspectiva, 2010. PAVIS, Patrice. Dicionário de teatro. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.	



CAMPUS JACAREZINHO DO IFPR	
Curso: Teatro	Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
Eixo Curricular: Atelier de Criação e Produção (I, II, III e IV)	
Carga Horária (hora-aula): 60h	Período Letivo: Semestres I, II, III e IV
Ementa:	
<p>Participação como ator das diversas etapas de uma montagem teatral, em disciplina corrente e presencial, da concepção até a apresentação para o público, vivenciando a transdisciplinaridade e transversalidade das competências adquiridas nos demais eixos curriculares, compreendendo e reconhecendo os diferentes papéis e funções dos profissionais envolvidos em uma montagem teatral (diretor, produtor, figurinista, cenógrafo e outros), desenvolvendo a autodisciplina e respeitando a complexidade, coesão, planejamento, prazos, cronogramas, rotinas e procedimentos. Perspectivas estéticas da encenação voltadas ao processo de montagem teatral. Exercícios que visem a montagem e a apresentação teatral. Investigação sobre os elementos que compõem a encenação e produção teatral.</p>	
Bibliografia Básica:	
<p>BOLESLAVSKY, Richard. A arte do ator: as primeiras seis lições. São Paulo: Perspectiva, 2010. BONFITTO, Matteo. O ator-compositor: as ações físicas como eixo: de Stanislávski a Barba. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2006. BURNIER, Luís Otávio. A arte de ator: da técnica à representação: elaboração, codificação e sistematização de técnicas corpóreas e vocais de representação para o ator. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2009. DEL NERO, Cyro. Máquina para os deuses: anotações de um cenógrafo e o discurso da cenografia. São Paulo: Senac Nacional, 2009. GASSNER, John. Mestres do teatro I. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. GASSNER, John. Mestres do teatro II. 3. ed. - São Paulo: Perspectiva, 2011. KOUDELA, Ingrid Dormien. Heiner Muller: o espanto no teatro. São Paulo: Perspectiva, 2003. KOUDELA, Ingrid Dormien. Texto e jogo: uma didática Brechtiana. São Paulo: Perspectiva, 2010. KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos teatrais. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. LABAN, Rudolf von. Domínio do movimento. 5. ed. São Paulo: Summus, 1978. LECOQ, Jacques. O corpo poético: uma pedagogia da criação teatral. São Paulo: Senac Nacional: Edições Sesc SP, 2010. PORTICH, Ana. A arte do ator entre os séculos XVI e XVIII: da commedia dell'arte ao paradoxo sobre o comediante. São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2008. RICHARDS, Thomas. Trabalhar com Grotowski sobre as ações físicas. São Paulo: Perspectiva, 2012. ROSENFELD, Anatol. O teatro épico. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. ROUBINE, Jean-Jacques. A linguagem da encenação teatral. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. SPOLIN, Viola; KOUDELA, Ingrid Dormien; AMOS, Eduardo. Improvisação para o teatro. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2006. STANISLAVSKI, Konstantin. A criação de um papel. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. STANISLAVSKI, Konstantin. A preparação do ator. 30. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. SZONDI, Peter. Teoria do drama moderno (1880-1950). 2. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2015. TELLES, Narciso (Org.). Pesquisa em artes cênicas: textos e temas. Rio de Janeiro: E-Papers, 2012</p>	



Bibliografia Complementar:

- ARTAUD, Antonin. O teatro e seu duplo. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- ASLAN, Odette. O ator no século XX: evolução da técnica: problema da ética. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- BERTHOLD, Margot. História mundial do teatro. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- BOLESLOVSKY, Richard. A arte do ator: as primeiras seis lições. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- BRECHT, Bertolt; HECHT, Werner. Diário de trabalho. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.
- GUINSBURG, J. Stanislavski e o teatro de arte de Moscou: do realismo externo ao tchekhovismo. 2. ed. rev. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- MAGALDI, Sabato. Depois do espetáculo. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- MAGALDI, Sabato. O texto no teatro. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- MAGALDI, Sábato. Panorama do teatro brasileiro. 6. ed. São Paulo: Global, 2004.
- PAVIS, Patrice. A análise dos espetáculos: teatro, mimica, dança, dança-teatro, cinema. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- PAVIS, Patrice. A encenação contemporânea: origens, tendências, perspectivas. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- PAVIS, Patrice. Dicionário de teatro. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- PUPO, Maria Lúcia de Souza Barros. No reino da desigualdade: teatro infantil em São Paulo nos anos setenta. São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 1991.

7. INFRAESTRUTURA MÍNIMA REQUERIDA

Deverão ser listados na tabela todos os itens da infraestrutura mínima exigida constantes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e assinalada a existência no *Campus* ou a necessidade de aquisição ou construção, conforme a aprovação na Proposta de Abertura de Curso (PAC).

Materiais, equipamentos e espaços físicos	Existentes no <i>campus</i>	Disponibilizado pelo(a) conveniado(a)	A adquirir ou construir
Biblioteca e videoteca incluindo acervo específico e atualizado.	Sim	-	-
Laboratório didático com espaço para ensaios e apresentações.	Sim	-	-
Laboratório de Informática, com aplicativos básicos de escritório.	Sim	-	-

8. INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS

Deverão ser listados na tabela os materiais, equipamentos e ou espaços físicos para atendimento às deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação e dificuldades de aprendizagem.

Materiais, equipamentos e espaços físicos	Existente no <i>campus</i>	Disponibilizado pelo(a) conveniado(a)	A adquirir ou construir
04 fones de ouvido com microfone headset	sim	-X-	-X-
1 cadeira de rodas motorizada	sim	-X-	-X-
1 impressora em Braille 6 ou 8 pontos	sim	-X-	-X-
mesa adaptada para cadeirante	sim	-X-	-X-
teclado em Braille	sim	-X-	-X-
1 teclado especial alfabeto Braille	sim	-X-	-X-
1 Revista Infante Juvenil para cegos	sim	-X-	-X-
3 tesouras adaptadas	sim	-X-	-X-
1 Conjunto Esquema Corporal em madeira prensada	sim	-X-	-X-
1 dominó tátil	sim	-X-	-X-
1 apontador adaptado	sim	-X-	-X-
2 adaptadores de lápis	sim	-X-	-X-
1 jogo de memória numerais	sim	-X-	-X-
1 caixinha de números madeira	sim	-X-	-X-
1 quebra cabeça superposto sequência lógica	sim	-X-	-X-
kit com 6 lupas	sim	-X-	-X-
1 caixa sensorial	sim	-X-	-X-



1 bola com guizo grande e pequena	sim	-X-	-X-
1 plano inclinado	sim	-X-	-X-
1 dominó em madeira	sim	-X-	-X-
1 alfabeto móvel	sim	-X-	-X-
1 régua	sim	-X-	-X-

9. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Abaixo, listamos quantitativamente os profissionais atualmente relacionados à realização do Curso Técnico em Teatro subsequente ao Ensino Médio lotados no *Campus* Jacarezinho. Outros professores da equipe do *Campus*, com perfil de formação diferente dos descritos abaixo, também poderão ser convidados a participar em algum momento dos Eixos Curriculares, de acordo com o Projeto Temático desenvolvido no semestre, ficando o aceite a critério do professor, de acordo com sua carga horária docente apresentada no Plano Interno de Trabalho Docente.

DOCENTES	
QUANT.	PERFIL DE FORMAÇÃO
3	Graduação em Teatro e áreas afins
1	Graduação em Música e áreas afins
2	Graduação em Filosofia, História, Geografia, Ciências Sociais e áreas afins
1	Graduação em Comunicação Social, Letras ou áreas afins
1	Graduação em Educação Física e áreas afins

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	
QUANT.	CARGO
13	Assistente em Administração
2	Auxiliar em Administração
2	Assistente de Alunos
1	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais



3	Pedagoga
2	Auxiliar de Biblioteca
1	Técnico de Laboratório – Informática
1	Técnico de Tecnologia de Informação
1	Técnico de Laboratório-Mecânica
1	Contadora
1	Técnico de Laboratório-Eletrotécnica/Eletrônica
2	Assistente de Alunos
1	Bibliotecário
1	Técnico em Contabilidade
1	Técnico em Assuntos Educacionais
1	Técnico de Laboratório – Química
1	Psicólogo
1	Assistente Social
1	Técnico de Laboratório – Biologia
1	Auditor

10. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

O PPC será permanentemente avaliado. Isso devido à própria dinâmica do curso e do seu corpo discente o docente. Além disso, o curso fará avaliações da seguinte forma:

- No final de cada ano, em que será feita uma reunião com professores e alunos formandos;
- No final de cada semestre, na reunião de colegiado;

Será considerado, nessas avaliações se o PPC está de acordo com as realidades e vivências do curso. Ou seja, se os Eixos Curriculares e o Projeto Temático estão em acordo com as vivências dos alunos e do curso propriamente dito.

A partir das informações coletadas poderemos enviar novas sugestões de reestruturação do PPC aos órgão competentes.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Ministério da Educação. Brasília: Junho, 2008. Disponível em: <pronatec.mec.gov.br/cnct/introducao.php>. Acesso em: 09/03/2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 13 jul.2018.

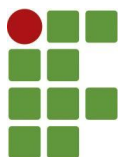
BRASIL. **Decreto n. 5154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 jul. 2004. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 14/04/2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006**: institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm>. Acesso em: 14 jul.2018

BRASIL. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio**. Documento base. Brasília, DF: MEC, SETEC, 2007. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Educa%C3%A7%C3%A3o-Profissional-T%C3%A9cnica-de-N%C3%Advel-M%C3%A9dio-Integrada-ao-Ensino-M%C3%A9dio_Documento-Base.pdf>. Acesso em 14 jul.2018.

BRASIL. **Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 14/04/2019.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**: institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm>. Acesso em: 14 jul. 2018.



BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999:** dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003:** dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em 14 jul.2018.

BRASIL. **Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008.** Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 14/04/2019.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008:** institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009:** dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos estudantes da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL. **Parecer n. 16, de 05 de outubro de 1999.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, Brasília, DF, 08 dez. 1999. Disponível em: <www.educacao.pr.gov.br>. Acesso em: 14/03/2019.

BRASIL. **Parecer n. 39, de 10 de novembro de 2004.** Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.



Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, Brasília, DF, 08 dez. 2004. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/setec>. Acesso em: 14/03/2019.

BRASIL. **Resolução n. 01, de 03 de fevereiro de 2005.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, Brasília, DF, 11 mar. 2005. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/cne>. Acesso em: 13/05/2019.

BRASIL. **Resolução nº 50/2017**, de 14 de julho de 2017: Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <[Http://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-50-de-14-de-julho-de-2017](http://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-50-de-14-de-julho-de-2017)>. Acesso em 20 set. 2019.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1/2000**, de 05 de julho de 2000: estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>>. Acesso em 14 jul.2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 01/2004, de 21 jan.2004:** Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de estudantes da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001_04.pdf>. Acesso em: 28 set.2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 01/2004, de 17 de junho de 2004:** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF. MEC/CNE/CP, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL. **Resolução n. 01, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, Brasília, DF, 30 mai. 2012. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/cne>. Acesso em: 13/05/2018.



BRASIL. **Resolução n. 02, de 30 de janeiro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, Brasília, DF, 30 jan. 2012. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/cne>. Acesso em: 13/05/2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 02/2012, de 15 de junho de 2012:** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: MEC/CNE/CP, 2012. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <<http://conferenciainfante.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL. **Resolução n. 06, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, Brasília, DF, 20 set. 2012. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/cne>. Acesso em: 13/05/2019.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014:** Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, DF: MEC/CNE/CEB, 2012. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 jul.2018.

CAVASSIN, J. **Perspectivas para o teatro na educação como conhecimento e prática pedagógica.** Revista Científica/FAP, Curitiba, v. 3, p. 39-52, jan./dez. 2008.

GUINSBURG, J.; FARIA, João R.; LIMA, M. A. **Dicionário do teatro brasileiro:** temas, formas e conceitos. São Paulo: Perspectiva, 2006.

IFPR. **Resolução n. 02, de 26 de março de 2013.** Aprova o Regulamento de Estágios no âmbito do IFPR. Conselho Superior/IFPR, Curitiba, PR, 26 mar. 2013. Disponível em: <<http://reitoria.ifpr.edu.br>>. Acesso em: 09/03/2019.

IFPR. **Resolução n. 54, de 21 de dezembro de 2011.** Dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.



Conselho Superior/IFPR, Curitiba, PR, 21 dez. 2011. Disponível em:
<<http://curitiba.ifpr.edu.br>>. Acesso em: 09/03/2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

JAPIASSU, R. O. V. **Metodologia do ensino de teatro**. Campinas: Papyrus, 2001.

KOUDELA, I. D. **Introdução**: A escola alegre. In: SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2007.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Avaliação da Aprendizagem como Construção do Saber**. In: *V Colóquio Internacional sobre gestão Universtária en América del Sur: Poder, Gobierno y Estrategía en Las Universidades del America del Sur*. Mar del Plata, 8,9 y 10 de Diciembre de 2005.

PAIVA, W. A. **A nova história, sua moral, sua ética e sua arte**. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v. 4, n. 8, p. 113-120, jan./abr. 2003.

ANEXO 1
REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO TÉCNICO
EM TEATRO NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE

CAPÍTULO I
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º - Este regulamento normatiza as atividades complementares realizadas no eixo fundamental do currículo, além de contemplar o Projeto Pedagógico do Curso, no que diz respeito ao enriquecimento da formação técnica e profissional dos estudantes. Devem contemplar também, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar, em relação às diversas áreas do conhecimento. Tendo em vista que as atividades complementares são consideradas parte da formação discente e visa complementar o currículo de formação, a Coordenação e o Núcleo Docente do Curso Técnico de Nível Médio em Teatro resolvem considerar enquanto atividades complementares os seguintes exemplos de atividades: participação em eventos internos e externos ao IFPR, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica.

CAPÍTULO II
DA VALIDAÇÃO

Art. 2º - A validação de carga horária curricular, de acordo com o prescrito no capítulo I, dar-se-á de acordo com as seguintes tipos de atividades, que podem ser:

1. Estágios não obrigatórios externos ao IFPR;
2. Atividades de Pesquisa e Iniciação Científica;
3. Atividades de Extensão registradas no COPE;
4. Atuação em atividades artísticas culturais;
5. Participação em atividades artísticas culturais;
6. Participação em eventos, seminários, congressos, simpósios, jornadas, cursos e atividades afins;
7. Ministrante ou colaborador na organização e condução de oficinas, cursos ou similares;
8. Participação em Programas e Projetos Institucionais;
9. Apresentação de trabalhos em eventos;
10. Outras Atividades pertinentes ao curso.

SEÇÃO I
DOS CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO



Art. 3º - Para receber o certificado de Técnico em Arte Dramática é obrigatório o cumprimento da carga horária mínima em atividades formativas no decorrer do curso.

§ 1º - A carga horária mínima em atividades formativas é de 30 horas, as quais devem ser cumpridas no decorrer do curso, para que a validação possa ocorrer até o término do quarto módulo.

Art. 4º - O estudante deve cumprir a carga horária em áreas afins aos conhecimentos na área de arte dramática: as diversas formas de expressão cênica, aos conhecimentos voltados ao estudo do Teatro e da formação técnica e artística desta área de conhecimento.

§ 1º - A participação em atividades artísticas culturais como espectador será aceita desde que acompanhada de comprovação e/ou relatório;

§ 2º - Caso a atividade formativa seja conduzida por algum professor do curso e promovida pelo IFPR, o estudante será isento de comprovação, sendo verificado a presença do aluno no evento;

§ 3º - Serão aceitos como comprovantes para validação das atividades: cópia de certificados e/ou declaração formal do responsável pela atividade. Após a contabilização de 30 horas, os comprovantes deverão ser entregues aos cuidados da coordenação do curso;

CAPÍTULO III **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º - É de total responsabilidade do estudante o cumprimento da carga horária em atividades formativas.

§ 1º - O não cumprimento da carga horária das atividades complementares, 30 horas, nas condições supracitadas implicará na não obtenção do certificado de Técnico de Nível Médio em Teatro, no tempo regulamentar do curso; devendo o estudante cumprir a carga horária restante para atingir o mínimo necessário à formação.

Art. 6º - Os casos omissos serão definidos pelo Colegiado Técnico em Teatro.



ANEXO 2

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM TEATRO NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE

No curso Técnico em Teatro, o Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, deve ser entendido como um momento de síntese e expressão da formação profissional do técnico em Teatro. Sua elaboração poderá acontecer a qualquer momento do curso, dentro do Eixo Curricular Arte e Pesquisa (I, II, III ou IV).

1. Conceito e caracterização do Trabalho de Conclusão de Curso

1.1 O TCC deve ser elaborado pelo estudante com base no estímulo à criação artística, às vivências didático-pedagógicas, ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, incentivando o trabalho de investigação sobre a compreensão do ser humano e do seu ambiente social mais próximo e ampliado.

1.2 O TCC previsto no currículo do Curso Técnico em Teatro é requisito obrigatório para a obtenção do certificado de Técnico em Teatro pelo Instituto Federal do Paraná, Campus Jacarezinho.

1.2.1 Caracteriza-se como uma reflexão que resulta na apresentação pelo aluno de uma das seguintes modalidades de produção acadêmica: a) artigo científico; b) monografia; c) relatório de produção artística; d) memorial descritivo-analítico.

Parágrafo Único: O TCC deve ser apresentado individualmente.

2. Dos componentes que viabilizam construção do Trabalho de Conclusão do Curso

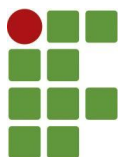
2.1 Os discentes deverão matricular-se e cumprir as exigências dos componentes curriculares “Pesquisa em Artes Cênicas” e “Trabalho de Conclusão de Curso”.

2.2 O processo de elaboração do TCC será orientado por um docente vinculado ao curso de Arte Dramática, definido em comum acordo com o Núcleo Docente do curso Técnico em Arte Dramática.

3. Das normas gerais e enquadramento

3.1 O TCC deverá tanto ser apresentado oralmente quanto escrito de forma individual e seguirá as normas técnicas de tratamento científico, segundo a ABNT.

3.2 Quando apresentado em formato de experimento cênico, o aluno pode contar com a participação de outros colegas ou pessoas externas à comunidade universitária. Neste caso, o TCC consistirá na apresentação individual de um relatório a ser entregue em 3 (três) vias impressas para a banca examinadora.



3.3 O prazo para incorporação das sugestões feitas pela banca, correções e entrega do documento final será de 15 (quinze) dias após a apresentação.

3.4 O aluno entregará 3 (três) cópias protocoladas do TCC à Coordenação de Curso com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da semana de apresentação. O coordenador de curso encaminhará (ver item 4.2) os trabalhos aos membros da banca para análise.

53

3.5 A banca será formada por três professores, sendo o orientador e outros dois docentes escolhidos em comum acordo com o discente.

3.6 O tempo médio para a apresentação oral é de 15 (quinze) minutos. A sessão será presidida pelo professor orientador e aberta ao público. Após a apresentação haverá outros 15 (quinze) minutos para as colocações da banca e novas arguições do discente.

3.7 Após a arguição, a banca examinadora atribuirá o conceito final ao aluno.

3.7.1 Os alunos que atingirem A (Aprendizagem Plena) ou B (Aprendizagem Parcialmente Plena) ou C (Aprendizagem Suficiente) terão um prazo de 15 (quinze) dias para fazer possíveis alterações sugeridas pela banca e entregar a versão definitiva ao coordenador de curso, para a sua aprovação, em mídia eletrônica (CD-rom) com arquivo salvo no formato PDF. Poderão ser aceitos, a depender da decisão do colegiado, outras formas, tipo *online*, nas “nuvens” ou outras ainda aceitáveis que existam ou que possam vir a existir, quando também serão considerados aprovados.

3.7.2 Os alunos que atingirem D (Aprendizagem Insuficiente) deverão apresentar uma nova versão do TCC, de acordo com o prazo estabelecido pela banca, juntamente com a coordenação de curso, conforme o calendário do ano letivo.

4. Das atribuições

4.1 O Núcleo Docente do curso Técnico em Arte Dramática poderá emitir pareceres sobre questões inerentes ao processo, quando solicitada, para garantir sua condução.

4.2 Caberá ao Coordenador de Curso:

- a) Apresentar ao discente o professor orientador;
- b) Convocar através de edital, os orientadores para a composição da banca;
- c) Constituir as bancas examinadoras, após consulta ao orientador e ao discente, no prazo estabelecido, seguindo critérios deste regulamento;
- d) Distribuir os TCCs e critérios para a banca nos prazos definidos;
- e) Divulgar em edital os conceitos atribuídos para avaliação pela banca examinadora;
- f) Divulgar em edital, datas e horários para apresentações orais;
- g) Sugerir, quando for o caso, e/ou referendar o quadro de professores orientadores de TCC.



4.3 Caberá ao Professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) Proceder, pedagogicamente, ao processo de orientação, reiterando a importância de seguir os procedimentos deste regulamento;
- b) Exigir e controlar a frequência do estudante às reuniões de orientação;
- c) Participar da banca examinadora do TCC sob sua orientação;
- d) Autorizar ou não o encaminhamento do TCC para banca examinadora;
- e) Orientar, no máximo, 5 (cinco) trabalhos, disponibilizando, em média, uma hora semanal de orientação por TCC.

4.4 Caberá ao Estudante Orientando:

- a) Conhecer e respeitar as determinações deste Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) Cumprir o horário de orientação estabelecido pelo orientador;
- c) Produzir atividades pertinentes à construção do TCC, submetendo-as à apreciação do orientador;
- d) Redigir o TCC dentro dos critérios da metodologia científica das normas da ABNT;
- e) Entregar à coordenação de curso, o TCC na forma estabelecida neste regulamento e no prazo estabelecido.

5. Dos critérios de avaliação do TCC

Os TCCs avaliados deverão ser entregues pelos membros da banca ao estudante, após sua arguição, para eventuais correções e/ou alterações.

6. Dos critérios de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso pelas bancas

A banca avaliará os trabalhos de acordo com os seguintes critérios: o desenvolvimento do processo, o conteúdo, a escrita, a apresentação oral e o desempenho na arguição.

7. Das situações omissas

As situações omissas neste regulamento serão apreciadas pelo Núcleo Docente do curso Técnico em Arte Dramática.

8. Considerações finais

Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e aplica-se aos estudantes que ingressaram no curso a partir de 2013.